



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Revoga ato administrativo de nomeação de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 118/2025;

Considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 5000183-81.2025.8.08.0042;

Considerando a necessidade de dar cumprimento à referida decisão judicial;

Resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias:

- I – Portaria nº 15, de 24 de abril de 2017;
- II – Portaria nº 25, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Fica revogado o artigo 4º da Portaria nº 006, de 29 de janeiro de 2024, que trata da designação de servidor público efetivo Leandro José Santos Santana, matrícula 000035, para a função de membro da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.

Art. 3º Em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 5000183-81.2025.8.08.0042, determina-se o afastamento do servidor público Leandro José Santos Santana, matrícula 000035, do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento por determinação da DECISAO JUDICIAL, será mantida a remuneração do cargo de Tesoureiro, a ser paga mensalmente ao servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros e jurídicos a data de 14 de março de 2025.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Lucas Bastos Casimiro
LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em... 17 / 03 / 2025